



RETIFICAÇÃO 1 – EDITAL PROPP/UFOP – 01/2019

O **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)**, no uso de suas atribuições legais, torna público as retificações do EDITAL PROPP/UFOP 01/2019, conforme explicitado a seguir:

No subitem 6.2

Onde se lê:

“Os documentos a serem apresentados para inscrição são os elencados no item 5.3.6 do Edital 41/2018 – PDSE/Capes.”

Leia-se:

“Os documentos a serem apresentados para inscrição são os elencados nos itens 5.3.6.1.3, 5.3.6.1.4, 5.3.6.1.5 e 5.3.6.1.6 do Edital 41/2018 – PDSE/CAPES.”

Incluam-se os seguintes subitens:

6.2.1 Poderão ser admitidas as inscrições dos candidatos que não possuírem o documento exigido no subitem 5.3.6.1.6 do Edital 41/2018 – PDSE/CAPES, desde que o número de inscritos com proficiência comprovada seja inferior ao número de cotas disponibilizadas para o PPG.

6.2.2 Em caso de homologação da inscrição do candidato enquadrado no item anterior, o PPG poderá indicar sua candidatura, cuja aceitação será avaliada pela Propp, mediante disponibilidade de cotas e observada a classificação geral dos candidatos.

6.2.3 Caso sua candidatura seja aprovada pela Propp, o candidato deverá comprovar a proficiência exigida até o dia 29 de março por meio digital para o endereço eletrônico posgraduacao.propp@ufop.edu.br.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO FRANCISCO DE AQUINO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação